



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra - Bahia.

DECRETO Nº. 016/2001

**DECRETA PONTO
FACULTATIVO.**

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 104 da Lei Orgânica do Município, considerando as recomendações do Programa de Controle de Uso de Energia Elétrica do Governo Federal,

DECRETA:

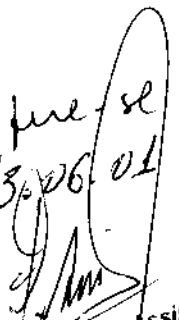
Art. 1º. - Fica determinado que o dia 15 (quinze) de junho de 2001 (sexta-feira) será **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições, órgãos públicos, bancos, comércio, escolas e colégios do município de Barra, ressalvados os **Serviços Essenciais**, que não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 2º. - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra-Ba, 13 de junho de 2001


Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal de Barra-Ba.

*Publique-se
Em 13/06/01*


Deonísio Ferreira de Assis
PREFEITO MUNICIPAL